



Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ
CNPJ (MF) 06.554.232/0001-78
Rua Demerval Lobão, 03 – Centro - CEP: 64.940-000
Monte Alegre do Piauí – Piauí



PREFEITURA MUNICIPAL DO MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 348/2016

MONTE ALEGRE DO PIAUÍ, 01 DE SETEMBRO DE 2016.

Dispõe Sobre Exoneração do Cargo de Encarregado do setor da Unidade Básica de Saúde do Município de Monte Alegre do Piauí, e da outra providência.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 74 Incisos III da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1- **EXONERAR:** a Sr.ª **JOSÉ GABRIEL GOMES DE OLIVEIRA**, Portador do CPF nº 703.507.283-72, do Cargo de Encarregado do Setor da Unidade Básica de Saúde sob Portaria nº 235/2015 do Município de Monte Alegre do Piauí.

Art. 2- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir desta data, até ulterior deliberação.

Publique-se

Registre-se

e

Cumpra-se.

Monte Alegre do Piauí, 01 DE SETEMBRO DE 2016.

Davinelson Soares Rosal
Davinelson Soares Rosal
Prefeito municipal



Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ
CNPJ (MF) 06.554.232/0001-78
Rua Demerval Lobão, 03 – Centro - CEP: 64.940-000
Monte Alegre do Piauí – Piauí

Monte Alegre do Piauí, 22 de agosto de 2016

Ao

Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Monte Alegre do Piauí

Davinelson Soares Rosal

E a Srª Secretária Municipal de Monte Alegre do Piauí

ASSUNTO: PEDIDO DE EXONERAÇÃO (ART. 34 CAPUT DA LEI 8.112/90)

Eu, **Ortencia Alves Paraguaí Maia**, brasileira, casada, professora, com registro no CPF sob o nº 646.732.603-25, RG nº 2.070.968, residente e domiciliada na Rua José Dario dos Santos, Nº 829, Centro, Redenção do Gurguéia – PI, venho por meio do presente requerer **EXONERAÇÃO** do cargo de Professora desse município, na Unidade Escolar Antonio Martins – Localidade Paus com supedâneo no art. 34 caput, da Lei 8.112/90, a partir de 22 de agosto de 2016.

Termos em que,

Pede deferimento.

Davinelson Soares Rosal
Davinelson Soares Rosal
Prefeito Municipal

Ortencia Alves Paraguaí Maia
ORTENCIA ALVES PARAGUAI MAIA

*BEIANDO COMO REQUERER
EXONERAR-SE DO
SETOR ADMINISTRATIVO
PARA
23
08
2016*

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
TERCEIRO TERMO ADITIVO**

CONTRATO DE ORIGEM: Nº 042/2015 e Carta Convite nº. 01/2015

CONTATANTE: O MUNICÍPIO DO MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ

CONTRATADA: Global Serv's e Construções LTDA, CNPJ n.º 08.489.857/0001-29

OBJETO: Prorrogação da vigência do CONTRATO por mais 60 (Sessenta) dias.

FUNDAMENTO LEGAL: Art.57, Parágrafo 1º, II e art. 65, II, d, da Lei 8.666/93.

DATA: 16/11/2016.



PREFEITURA MUNICIPAL DO MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
TERCEIRO TERMO ADITIVO**

CONTRATO DE ORIGEM: Nº 043/2015 e Carta Convite nº. 02/2015

CONTATANTE: O MUNICÍPIO DO MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ

CONTRATADA: Global Serv's e Construções LTDA, CNPJ n.º 08.489.857/0001-29

OBJETO: Prorrogação da vigência do CONTRATO por mais 60 (Sessenta) dias.

FUNDAMENTO LEGAL: Art.57, Parágrafo 1º, II e art. 65, II, d, da Lei 8.666/93.

DATA: 16/09/2016.



PREFEITURA MUNICIPAL DO MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL nº027/2016

O Pregoeiro do Município do Morro do Chapéu do Piauí declara para que possa ser conhecido pelo público em geral e para fins de intimação e conhecimento dos interessados, o extrato resumido da **ADJUDICAÇÃO** do Pregão presencial nº 027/2016. **OBJETO:** Aquisição de equipamentos/material permanente destinado a secretaria municipal de saúde e secretaria municipal de educação do município do morro do chapéu. **TIPO:** Menor Preço Por item. **DATA DA ADJUDICAÇÃO:** 15/09/2016, **FUNTE DE RECURSO:** EDUCAÇÃO 15%; FUNDEB 40%; QSE; FMS; Convênio FNS/MS através da proposta nº 11993.218000/1140-02. **BASE LEGAL:** Lei nº 10.520/02 subsidiada pela Lei 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Complementar nº 123/06.

EMPRESAS VENCEDORAS	VALOR TOTAL
W DA SILVA VIANA- ME	25.139,00